

ACTA Nº. 27

No dia 18 de Abril de 1975 reuniu em Lisboa, no Palácio de S. Bento, a Comissão Nacional das Eleições. Presidiu o Sr. Presidente e no momento da abertura da reunião apenas estavam ausentes os Drs. Albuquerque de Sousa e Pinto Soares.

Aberta a reunião, o Tenente-coronel Steffãl Martins deu a conhecer à Comissão uma correspondência de Lisboa publicada no jornal Estado de S. Paulo, do Brasil, subscrita por Santana da Mota, sobre as eleições e o recenseamento eleitoral.

O Major Palminha Sacramento referiu ter recebido uma queixa do Partido Comunista contra insinuações de que faz boicote às eleições.

O Dr. Piteira Santos apresentou alguns problemas para serem versados no consultório eleitoral da Radiotelevisão Portuguesa e da Emissora Nacional.

Durante esta intervenção entrou na sala o Dr. Pinto Soares e após ela suspendeu-se a reunião por breves momentos.

Após o recomeço da reunião, o Dr. Victor Ângelo levantou o problema da segurança dos documentos das assembleias de voto e da possibilidade do cumprimento imediato do disposto nos artigos 106º. e 108º. do Decreto-Lei nº. 621-B/74, de 15 de Novembro.

A Comissão trocou impressões sobre a possibilidade de se pedir a colaboração dos C.T.T. e das Forças Armadas para guarda e transporte dos referidos documentos.

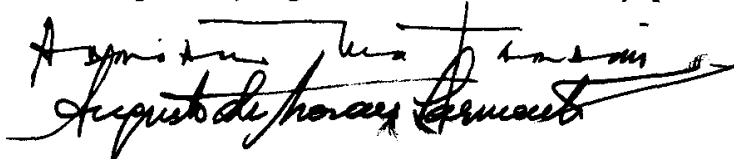
O Major Palminha Sacramento disse que o Delegado da Comissão na Guarda lhe comunicara a retenção por parte das autoridades militares de uma publicação, da autoria de um pároco, sobre alguns partidos políticos concorrentes às eleições e pedira esclarecimentos sobre a legalidade dessa apreensão. A Comissão deliberou aguardar a chegada de um exemplar da publicação para se pronunciar.

Foi também versada a não publicação pelo jornal da Madeira de um comunicado da FEC(ML). Foi decidido não obrigar à sua publicação por versar matéria que causou recentemente agitações naquela ilha.

Finalmente foi lido e despachado o expediente.

A reunião terminou às 12h e 45m.

E para constar se lavrou a presente acta que, depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Augusto de Moraes Sarmiento, que a redigi:


Augusto de Moraes Sarmiento